

214	084.566-3 C	PAULO SILVA DE SOUZA
215	095.868-9 B	POLLYANA ATAIDE LEMOS
216	100.204-0 A	RAIMUNDA ALMEIDA DO NASCIMENTO
217	070.653-1 D	RAIMUNDA DE ARAUJO BELEM
218	074.286-4 D	RAIMUNDA ESPINDOLA DA SILVA MIYAMOTO
219	097.402-1 A	RAIMUNDA LIMA DA SILVA
220	073.278-8 D	RAIMUNDA LUZIA ALVES DA SILVA
221	072.409-2 D	RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA
222	097.436-6 B	RAIMUNDO CRUZ DA SILVA
223	070.185-8 C	REGIANE APARECIDA CASTRO DE FREITAS
224	074.219-8 D	REGINA TERESA FERREIRA DE OLIVEIRA
225	071.743-6 D	RICARDO CESAR BARBOSA LEITE
226	100.140-0 A	ROBELITA AMARAL BARBOSA
227	094.498-0 B	ROCICLEIDE CHAVES PESQUEIRA BAIMA
228	074.651-7 D	ROSA ESTHER TOLEDO PIRES DE CARVALHO
229	075.039-5 D	ROSA MARCELINA MAIA SOUZA
230	076.143-5 B	ROSALINA PAULAIN DOS REIS
231	097.652-0 A	ROSANA DA SILVA GOMES
232	100.151-5 A	ROSANGELA MARIA COELHO DE OLIVEIRA
233	087.464-7 C	ROSANGELA PENNA VITAL
234	100.155-8 A	ROSE NADIA REBELLO DE ASSIS
235	097.444-7 A	ROSELI LEMKULL
236	074.109-4 B	ROSELY SOARES SERRAO AGUIAR
237	101.225-8 A	ROSENEIRE ASSUNCAO SANTANA DE SOUZA
238	091.952-7 C	ROSILANE ARAUJO DOS SANTOS
239	094.145-0 B	ROSILENE DA SILVA MARTINS
240	086.873-6 C	ROSINEIDE BRAGA BRITO
241	097.447-1 A	RUBIA DO SOCORRO PESSOA BATISTA VIEIRA
242	087.531-7 C	RUIJANILCE DE ASSIS OLIVEIRA XAVIER
243	097.448-0 A	RUTERLITINA SILVA E SILVA
244	071.388-0 B	RUTH FARIAS CARDOSO
245	077.891-5 D	SANDRA CRISTINA MELO DA SILVA
246	084.404-7 C	SANDRA LIMA CASTELLO BRANCO
247	074.947-8 B	SEBASTIANA PAULO DA SILVA
248	099.191-0 A	SHELRA CRISTINA RODRIGUES PRAIA
249	092.007-0 C	SHIRILENY MELO DO NASCIMENTO
250	097.685-7 A	SHIRLEY DAS DORES COSTA
251	086.307-6 C	SHIRLEY MARIA DA COSTA BARROS SIQUEIRA
252	097.450-1 A	SILVANA DA CRUZ ANDRADE
253	086.874-4 C	SILVANIA DOS SANTOS NOGUEIRA PEIXOTO
254	094.175-1 B	SIMONE MARIA DE CARVALHO GARRIDO
255	070.620-5 C	SOLANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO
256	094.123-9 B	SOLANGE DOS SANTOS BARRETO
257	071.944-7 C	SOLANGE IZEL SENA
258	086.918-0 C	SOLANGE PALMEIRA LOPES
259	084.279-6 C	SUELY JESUS DA SILVA
260	094.158-1 B	SUELY ROLIM DOS SANTOS
261	096.360-7 B	SUZEANIA CANARIO DA SILVA
262	014.652-8 C	TANIA REGINA PONTES MARAMALDO FERREIRA
263	097.878-7 A	TAZYANE WANDERLEY DE LIMA
264	100.198-1 A	TELMA GUEDES DA SILVA
265	100.200-7 A	TELMA LOPES DE ASSIS
266	084.295-8 C	TELMA MARIA DOS SANTOS FACANHA
267	094.159-0 B	TEREZA MARIA SOARES DA SILVA NASCIMENTO
268	086.312-2 C	TEREZINHA DE JESUS SENA VERAS
269	097.364-5 A	THAMARA REGINA LOPES DA COSTA
270	099.154-6 A	VALDETE SOUZA NUNES
271	100.218-0 A	VALQUIRIA CORTEZ MENDONÇA
272	070.818-6 D	VANUSA DOS SANTOS RIBEIRO
273	086.302-5 C	VANUZA RIBEIRO BELTRAO
274	075.385-8 D	VICENTE DE OLIVEIRA BRAGA
275	092.034-7 C	VIVIANE DA SILVA RIBEIRO
276	095.777-1 B	WALDERES DA SILVA SAMPAIO
277	070.567-5 C	WALDILENE DO SOCORRO LOPES MARQUES
278	097.693-8 A	WILMA RODRIGUES DA SILVA
279	071.383-0 D	ZENEIDA DE SANTANA RAMOS
280	086.240-1 C	ZENEIDE SOUZA DA SILVA PADILHA

ERRATA

ERRATA da Portaria Nº 0787/2013-SEMED/GS, de 08 de julho de 2013, publicada no DOM n.º 3205 de 09/07/2013, que constitui a comissão de recebimento de amostras de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

ONDE SE LÊ:

3. Membro: Lídice da Silva do Nascimento (DESLOG)

LEIA-SE:

3. Membro: Lidce da Silva Nascimento (DESLOG)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 15 de julho de 2013.


PAÚDERNEY TOMAZ AVELINO
 Secretário Municipal de Educação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO N. 009/CME/2013
APROVADA EM 04.07.2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis n. 528, de 07.04.2000 e n. 1.107, de 30.03.2007.

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n. 046/2013-CME/MANAUS, que trata da Análise e Aprovação do Calendário Escolar/2013 Especial das escolas municipais do Rio Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 012/CME/2013, da lavra da Conselheira Relatora Aldenilse Araújo da Silva e;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 04/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial/2013 das escolas municipais do Rio Amazonas, a saber:

- Escola Mul. Canaã I;
- Escola Mul. Francisco Coelho;
- Escola Mul. Orellana;
- Escola Mul. Luiz Alberto Castelo;
- Escola Mul. Manoel Chagas;
- Escola Mul. Monte Sinai;
- Escola Mul. Nossa Senhora da Paz;
- Escola Mul. Nossa Senhora das Graças;
- Escola Mul. Nossa Senhora do Carmo;
- Escola Mul. Santa Luzia;
- Escola Mul. Santa Rosa I;
- Escola Mul. Santa Rosa II;
- Escola Mul. São Francisco;
- Escola Mul. São José II;
- Escola Mul. São Lázaro;
- Escola Mul. São Luiz de Gonzaga;
- Escola Mul. São Pedro;
- Escola Mul. São Raimundo;
- Escola Mul. São Salvador e
- Escola Mul. Vista Alegre

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de julho de 2013.


ELAINE RAMOS DA SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus